Câmara Municipal de Pradópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100
http://www.pradopolis.sp.leg.br - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 518/2021

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de, solicitar a criação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, como forma de participar do programa Cidade Acessível do Governo de São Paulo.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

LUCIANO CARDOSO DE OLIVEIRA, Vereador do município de Pradópolis, Indica, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal, para que junto ao setor competente da Prefeitura no sentido de, solicitar a criação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, como forma de participar do programa Cidade Acessível do Governo de São Paulo.

JUSTIFICATIVA:

Considerando o programa Cidade Acesível do Governo de São Paulo, lançado em 21 de setembro de 2021, pelo Exmo Governador João Dória, que ofertará ás cidades participantes equipamentos e obras de acessibilidade voltadas à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, através de parcerias que envolvem investimentos em diversas àreas, como esporte, lazer, infraestrutura, acessibilidade e educação.

Vimos, com o devido acato e respeito, à presença de Vossa Excelência solicitar que o Poder Executivo de Pradópolis elabore normativa legislativa para se criar o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, pois dito conselho torna-se condição essencial para que o município possa fazer parte do referido programa.

Plenário José de Cayres, em 13 de Outubro de 2021

Luciano Cardoso De Oliveira
Luciano Tanaka (PSDB) - Autor

Aguinaldo Trindade Marques
Nal (PSDB) - Subscritor

Matheus Alves de Campos
Matheus Campos (PSDB) - Subscritor

Proposição redigida por Andréia Cristina da Silva Mesquita de Oliveira

Lida na sessão de 13/10/2021
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Despacho em 13/10/2021
Ofício nº _____/_____

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Fabio Pereira da Costa - Presidente